

I

Introdução

Destina-se o presente guia a servir como meio auxiliar na preparação, em geral, de qualquer estudo jurídico impresso ou digital, seja ele — dentre outros tipos¹ — um artigo, uma monografia, ou uma tese acadêmica, vale dizer, qualquer espécie de "livro jurídico" (*lato sensu*).

Apesar da sua serventia geral, este guia foi escrito pensando-se particularmente no último caso, o de "*teses acadêmicas*", como instrumento de ajuda para a sua elaboração.

Nessa específica aplicação prática, procurou-se, com maior zelo, atender às necessidades do pesquisador iniciante diante do desafio da preparação do *primeiro trabalho científico* e da consequente e quase sempre indispensável consulta a um manual especializado em metodologia jurídica.

* * *

Além de servir a finalidades acadêmico-científicas, julgamos que este guia pode ser útil aos profissionais das carreiras jurídicas em geral — *Advocacia, Ministério Público, Magistratura etc* —, vale dizer, os hoje chamados (com neologismo impróprio e pouco elegante) "operadores do Direito".

A elaboração de uma boa petição inicial, de um esmerado parecer ou de uma aprofundada sentença requer, certamente, a observância de

¹ Como, por exemplo, um parecer doutrinal, uma sentença judicial, uma petição inicial ou qualquer outra peça processual, um relatório técnico-jurídico etc., para os quais, como veremos, este manual pode também ser útil.

algumas sugestões e regras aqui expostas.

Não citar, por exemplo, corretamente um autor, cuja opinião embasa uma petição inicial de um advogado, ou um parecer do promotor público ou uma sentença do juiz, pode impedir a parte contrária de localizar a obra citada, dada a necessidade de controlar o exato sentido do texto referido.

Em tal situação, cercear-se-ia até mesmo o direito de defesa, ferindo-se o princípio do contraditório.

É certo que a petição inicial do advogado, o parecer do promotor público ou a sentença do juiz não constituem, a rigor, obra científico-jurídica ou tese acadêmica.

Isso, todavia, não se deve a uma eventual inabilidade de determinado advogado, promotor ou juiz, mas simplesmente ao fato de inexistirem condições materiais e objetivas para a preparação de um estudo daquele tipo.

Não haveria, fundamentalmente, disponibilidade de tempo — requisito indispensável para qualquer pesquisa científica —, tendo em vista os encargos e o tipo de atividade exercida por aqueles profissionais. Os prazos processuais impediriam uma pesquisa mais aprofundada ou exaustiva do problema tratado, mediante, por exemplo, o completo e atento exame dos vários estudos sobre o assunto em discussão, não só na doutrina pátria, como também na literatura estrangeira.

Mas, se preparadas com seriedade e com o atendimento a certos requisitos básicos da metodologia jurídica, pode muito bem a petição inicial de um advogado, o parecer de um promotor público e a sentença de um juiz de Direito vir a adquirir certo verniz científico.

E para isso, acreditamos, pode também colaborar o presente guia.

* * *

De qualquer maneira, como acima já se disse, destina-se este manual especialmente aos alunos de Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Direito do Brasil, que necessitem preparar uma tese *lato sensu*, seja ela de licenciatura (a chamada *monografia de final de curso*), seja de pós-graduação (*tese de especialização*, *dissertação de mestrado* ou *tese de doutorado*) em ciências jurídicas.

Até bem pouco tempo *inexistia*, via de regra, no programa de estudos das Faculdades de Direito do Brasil, uma disciplina que ensinasse, de forma sistemática, as regras de metodologia para a preparação de uma tese *lato sensu*.

Tal representava uma grande falha especialmente nos cursos de pós-graduação, onde sempre se exigiu a preparação e a defesa de uma dissertação de mestrado ou tese de doutorado. De certo, esta deficiência afetava também os cursos de graduação, em que, dependendo da disciplina, exigia-se a elaboração de uma monografia ou, mais comumente, a preparação de um trabalho escrito.

No caso dos cursos de pós-graduação, aliás, parecia até mesmo haver uma presunção de que os alunos conhecessem tais regras. Tal presunção, como bem acentuava A. MELONCELLI² em relação ao ensino italiano, era amplamente desmentida pela realidade dos fatos.

* * *

A situação, entre nós, transformou-se radicalmente com a edição da *Portaria MEC n. 1886*, de 30 de dezembro de 1994, que introduziu profundas modificações no ensino jurídico brasileiro.

A portaria, ao fixar as diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo dos programas das Faculdades de Direito brasileiras, exige, em seu art. 9º, para a conclusão do curso, a *obrigatória* (a partir de 2001) apresentação e defesa de uma "*monografia final*", perante banca examinadora³.

A introdução, no Brasil, de tal obrigatoriedade *inspirou-se, provavelmente, no modelo italiano*.

De fato, entre os países com maior tradição cultural na exigência de uma tese de licenciatura como etapa última e obrigatória para a obtenção do grau de bacharel em Direito, sobressai certamente a Itália⁴.

² *Come si scrive la tesi di laurea - Impostazione e consigli per l'esame - Tecniche di redazione della tesi*, Rimini, Maggioli, 1990. p. 20.

³ Portaria MEC n. 1.886/1994. Art. 9º: "Para conclusão do curso, será obrigatória apresentação e defesa de monografia final, perante banca examinadora, com tema e orientador escolhidos pelo aluno".

⁴ Note-se que, na Alemanha, talvez a Meca do ensino jurídico dentre os países pertencentes ao chamado sistema romano-germânico, não se apresenta a obrigatoriedade de uma tese de licenciatura para a conclusão do curso de graduação em Direito. Nem por isto, todavia, o sistema alemão é menos exigente. Em contrapartida à tese de licenciatura, exige-se ali, ao final do curso, a superação das temidas "Klausuren". Trata-se de difíceis exames escritos finais, consistentes em complexos casos práticos, que devem ser objeto de um parecer a ser preparado pelos formandos. Tal parecer, a ser concluído durante as cinco ou seis horas de "Klausur", sem consulta à doutrina, deve, por sua vez, atender às regras básicas da metodologia jurídica; o mesmo ali se aplica em relação aos trabalhos semestrais durante o curso de graduação. Cf., quanto à literatura alemã sobre tais aspectos, U. DIEDERICHSEN, *Die BGB-Klausur*, 7ª ed., München, C.H. Beck,

II

Do conceito de tese

1. CONCEITO E FINALIDADES

Na linguagem técnica da ciência bibliográfica, como ensina A. MELONCELLI¹, "*livro*", em sentido amplo (*lato sensu*), a rigor, significa todo estudo impresso, quer dotado de autonomia formal-tipográfica — o chamado "*livro*" *stricto sensu* ou "*volume*" —, quer dotado de autonomia de conteúdo — o denominado "*artigo*".

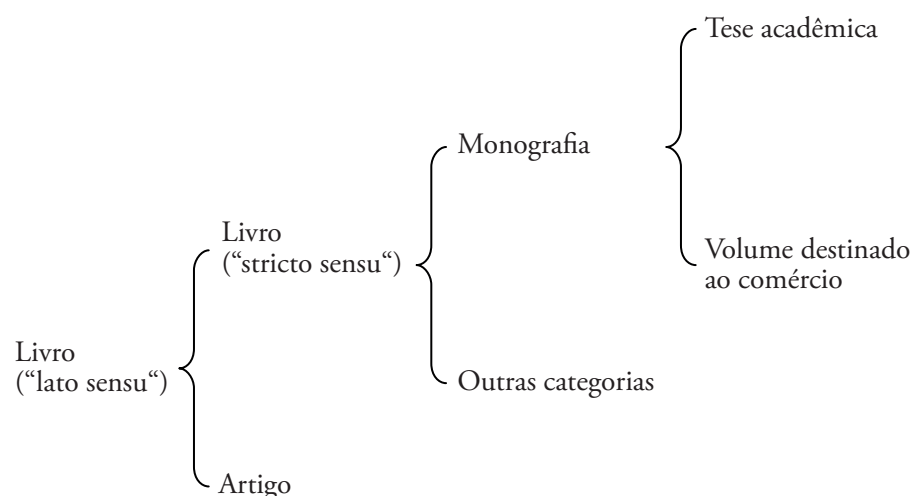
O "*livro*" *stricto sensu* ou "*volume*", por sua vez, pode aparecer sob a forma de "*monografia*", isto é, de um escrito em que se trata somente de um tema específico, ou sob o molde de *outras categorias* de escritos (manuais escolares, livros técnico-profissionais, tratados gerais sobre determinada matéria, dicionários, enciclopédias etc.)².

Na veste de "*monografia*", o "*livro*" *stricto sensu* ou "*volume*" pode apresentar-se tanto como um "*volume destinado ao comércio*", isto é, uma publicação feita por uma editora e destinada à ampla circulação, quanto como uma "*tese acadêmica*", ou seja, um texto impresso sob a responsabilidade do próprio autor, e destinado à circulação apenas no âmbito das universidades ou instituições acadêmicas.

¹ *Come scrivere un libro giuridico - Tesi di laurea - Monografie - Articoli di riviste (ricerca dei dati, stesura del dattiloscritto, stampa)*, Rimini, Maggioli, 1990, pp. 21-32.

² A rigor, também o "*artigo*" pode apresentar-se tanto na veste de uma "*monografia*", em que se discute um problema ou assunto específico, quanto na de algumas das "*outras categorias*", como nos casos de artigos de divulgação jurídico-cultural ou de ensinamento prático-profissional, em correspondência aos volumes em forma de manuais e de livros técnicos.

Eis, em resumo, o quadro do que foi exposto:



"Tese acadêmica", pois, em sentido amplo (*lato sensu*), na terminologia universitária, é um texto escrito e impresso, com extensão média de 200 páginas, no qual o autor, utilizando-se de metodologia científica apropriada, aprofunda um tema determinado ou um problema específico.

O vocábulo "tese", como ensina F. FIORENTINO³, provém do grego ("thêsis", de "tithemi"="ponho", ou seja, literalmente o ato de pôr). Significa, a rigor, na sua acepção aristotélica original, "posição" ou "enunciado", ou melhor ainda, "hipótese".

"Hipótese", todavia, no sentido moderno, é uma afirmação ou suposição acerca de certa ordem de fatos, a qual, para ser verdadeira, deve ser necessariamente provada ou demonstrada.

Já a "tese", também no sentido moderno, é um parecer, expresso inicialmente sob a forma de hipótese, o qual, mediante a exibição de uma prova e segundo certo procedimento (indutivo ou dedutivo), transforma-se, ao final, em um enunciado científico ou na definição de certo objeto.

Assim sendo, o significado original de "thêsis" (=hipótese) não coincide integralmente com o de "tese" na acepção moderna.

Nos dias de hoje, a tese, vale dizer, o parecer, se desprovida da exibição de uma prova, não seria "tese" em sentido técnico, mas uma simples hipótese sem demonstração.

Uma "tese", para ser qualificada como tal, necessita, além disso, basicamente, apresentar o requisito da *cientificidade*, como veremos a seguir, tratando antes, todavia, dos tipos e significados de "tese".

2. TIPOS OU SIGNIFICADOS DE "TESE"

Convém esclarecer, preliminarmente, os sentidos do termo "tese" na linguagem técnico-universitária ou acadêmica e qual deles será adotado na presente obra.

A "tese" acadêmica, em sentido amplo (*lato sensu*), pode dividir-se em:

a) Tese de Bacharelado (ou Licenciatura)

É chamada, na Itália, "tesi di laurea" em geral, sendo agora denominada, no Brasil, "monografia final", em relação aos Cursos de Graduação em Direito (art. 9º da Portaria MEC nº 1866/94).

Consiste, na definição clássica de U. ECO, "num trabalho datilografado [NdA: hoje digitado], com extensão média variando entre cem e quatrocentas laudas, onde o estudante aborda um problema relacionado com o ramo de estudos em que pretende formar-se"⁴.

Esse problema — vale dizer, o tema a ser desenvolvido — deve ser escolhido pelo estudante em conjunto com o chamado docente-orientador, a quem caberá a direção da pesquisa⁵.

A "tese de licenciatura" ou "monografia final" representaria a prova de fato de que o formando ou aluno quintanista tem condições de produzir uma obra científica dotada de alguma originalidade⁶.

É a última etapa obrigatória, após a aprovação em todas as disciplinas de um curso de graduação, para a obtenção do grau de "licenciado", vale dizer, do título de "bacharel", primeiro grau acadêmico, necessário para o ingresso na vida profissional.

Como mais de uma vez já se disse, é chamada pelos italianos, cujo modelo universitário desde há muito tempo a exige, de "tesi di laurea".

A origem etimológica desta expressão italiana, aliás, coincide integralmente com a do vocábulo "bacharel" em português.

⁴ *Come si fa* cit. (nota 17.I. supra), p. 1.

⁵ Cf. A. MELONCELLI, *Come si scrive* cit. (nota 1.II. supra), p. 20.

⁶ Cf. P. MELOGRANI, *Guida alla tesi* cit. (nota 7.I. supra), p. 9.

³ *Guida per la tesi* cit. (nota 8.I. supra), pp. 13-14.

Por último, no que se refere à avaliação final da tese, a média mínima de aprovação (resultado das notas individuais de cada um dos três ou cinco examinadores) costuma ser, entre nós, 7,0 (sete), podendo variar até o máximo de 10,0 (dez), simples ou com louvor ("*cum laude*").

No caso específico de defesa de *tese de titularidade*, constituindo ela uma das provas do concurso ao cargo de professor titular, e havendo mais de um candidato, tem lugar um cômputo avaliativo diverso.

Obtém a melhor avaliação *não* aquele que consegue a *maior média final geral*, computada pela reunião das cinco notas, mas aquele que obtém o *maior número de "indicações"*, ou seja, aquele que alcança as maiores notas individualmente com pelo menos três dos cinco examinadores.

Assim, por exemplo, se o candidato Tício conseguir, respectivamente, com os examinadores de n° 1 a 5, as notas 10,0, 9,0, 9,0, 9,0 e um destoante 7, alcançando um total de 44 pontos e uma *média final de 8,8*, enquanto o candidato Caio, com a mesma sequência dos docentes, as notas 9,5, 8,5, 8,5, 9,5 e 10,0, conseguindo um total de 46 pontos e uma *média final de 9,2*, a melhor avaliação não terá sido obtida por este último (detentor da maior média), mas pelo *primeiro candidato* (detentor do maior número de "indicações", no caso, três).

Em outros termos, o que vale é vencer com (pelo menos) três dos cinco examinadores.

É uma justa e necessária regra, pois evita que uma ou outra nota individual mais destoante (no exemplo, a nota do examinador n. 5) possa prejudicar um dos candidatos, o que ocorreria caso o critério determinante fosse simplesmente a média geral aritmética.

III

Da escolha do tema e do orientador

1. ÉPOCA DA ESCOLHA

A escolha da disciplina e do tema específico da tese deve-se dar o quanto antes, vale dizer, o mais rápido possível.

No caso de teses de láurea, é certo que ao final do primeiro ano de um curso de graduação, organizado em cinco, tal tarefa é quase impossível.

Tal se dá principalmente pelo fato de, no Brasil, o primeiro ciclo do programa de estudos das Faculdades de Direito ser sempre recheado de disciplinas básicas, e, portanto, não específicas (o que, obviamente, é o ideal, já que o curso deve oferecer, na medida do possível, os fundamentos da ciência jurídica¹).

Assim sendo, o ideal é que a identificação de um tema — e, mais do que isto, a coleta de material e correspondente leitura — ocorra o mais tardar entre o *final do terceiro ano* (sexto semestre) e *meados do quarto ano* (sétimo semestre) de um Curso de Graduação em Direito.

Isso porque, até então, o aluno já deve ter tido contato, de uma maneira ou de outra, com quase todas as disciplinas formativas de um curso de Direito.

Apresentará ele condições, portanto, de já ter uma ideia mais clara a respeito das suas preferências por alguns assuntos a serem investigados.

¹ Nesse sentido, Cf. O. L. RODRIGUES JUNIOR; S. RODAS, *Interview with Reinhard Zimmermann and Jan Peter Schmidt*, RDCC 4 (2015), p. 394. Ao ser questionado sobre o que é essencial para uma educação jurídica de alto nível, o Prof. R. ZIMMERMANN, um dos maiores juristas contemporâneos, respondeu: "foundations, foundations, foundations" (isto é, "fundamentos, fundamentos, fundamentos").

A seleção o quanto mais antecipada de certo tema — e do consequente início da pesquisa —, além de servir como fator de geração de tempo maior na preparação da tese, apresenta também outra vantagem.

Possibilita, quando necessário, e sem grandes transtornos no tocante aos prazos mínimos a serem observados, uma eventual mudança radical de argumento ou mesmo de orientador.

2. ESCOLHA DA DISCIPLINA OU ÁREA DE CONHECIMENTO

Antes ainda da escolha específica do tema da tese, é necessário que o aluno, de início, eleja a disciplina ou área de conhecimento, dentro das ciências jurídicas, em que pretende apresentar a sua tese.

Em linhas gerais, essa primeira seleção deverá, preferencialmente, levar em conta os seguintes *critérios básicos*²:

a) Tratar-se de disciplina pela qual o aluno, no curso de seus estudos, tenha sempre demonstrado um maior interesse ou nutrido uma maior atração.

É possível ao aluno, como acima se disse, já após os três anos primeiros anos de um curso de graduação, com base em suas leituras, na frequência às aulas e seminários, na preparação de exames e trabalhos, identificar claramente a disciplina ou (conjunto de disciplinas afins) pela qual apresente maior inclinação.

Algumas vezes, tal inclinação pode decorrer da influência recebida do bom e competente professor, o qual, pelo seu entusiasmo e brilhantismo na condução das aulas de sua disciplina, consegue contagiar também o aluno.

Nesses casos, vale a pena munir-se de leve precaução, procurando o estudante separar o gosto pela disciplina da simpatia pelo excelente professor.

É, todavia, também bastante comum, em tais casos, que a inclinação por determinada matéria decorra justamente do papel desempenhado pelo professor na condução da respectiva matéria.

² Cf. P. MELOGRANI, *Guida alla tesi* cit. (nota 7.I. supra), p. 14.

b) Tratar-se de disciplina na qual o aluno tenha obtido boas notas ou bom aproveitamento.

Muitas vezes, a maior predileção de um aluno por uma matéria gera, naturalmente, um melhor aproveitamento de sua parte nas provas, exames, seminários e demais atividades relacionadas à tal disciplina.

Assim sendo, boas notas ou bom aproveitamento em determinada matéria podem já representar um indício objetivo, para o aluno, quanto à escolha da disciplina.

Por outro lado, esse maior interesse e êxito do aluno em determinada matéria pode torná-lo já conhecido do professor por ela responsável.

Com isso, no futuro, uma eventual candidatura sua a uma das vagas de orientação com aquele docente terá mais chances de ser bem sucedida.

Deve-se recordar, por fim, que alguns professores, como pré-requisito para a aceitação de alunos-orientandos, costumam deles exigir, oficialmente ou não, a prévia obtenção de boas notas ou boas médias (ao menos) na sua disciplina.

c) Tratar-se de disciplina que possa eventualmente, no futuro, ser útil ao aluno, de alguma maneira, na carreira jurídica a ser por ele seguida.

Deve o aluno, na medida do possível, optar por uma matéria que, após a formatura, possa eventualmente ajudá-lo no encaminhamento de sua vida profissional.

Assim, por exemplo, se o aluno é já estagiário em determinado escritório especializado em Marcas e Patentes, havendo a possibilidade de ali ser efetivado após a obtenção do diploma, recomendável talvez se mostre a preparação de uma tese de láurea nessa disciplina.

Pelas mesmas razões, pensando o aluno, no futuro, em prestar concurso público para a Magistratura ou Ministério Público, pouco aconselhável seria desprezar o básico quadrinômio Direito Civil/Processual Civil/ Penal/ Processual Penal, optando por um tema em Filosofia do Direito, Direito Internacional Público etc.

Mais importante que essas sugestões, contudo, é a conscientização do aluno, de que uma tese de láurea feita com seriedade, honestidade e esforço ser-lhe-á sempre de grandíssima valia, independentemente da disciplina ou do tema específico escolhido.

Por mais paradoxal que possa parecer, até mesmo uma tese sobre

IV

Da preparação do projeto de pesquisa

1. UTILIDADE

A preparação de um projeto de pesquisa, *em termos substanciais*, serve fundamentalmente para que o pesquisador arquitete, através de um texto escrito, um plano de trabalho contendo uma clara e precisa ideia do delimitado tema ou problema a ser por ele investigado.

Nesse sentido, a feitura de um projeto de pesquisa beneficia aquele estudioso, por obrigá-lo a definir o caminho a ser seguido, eliminando de antemão uma eventual, contínua e aflitiva insegurança (quanto à escolha do tema) que estaria presente ao longo da pesquisa, caso não se fizesse tal fixação prévia.

Por outro lado, ao ter de conceber, nesse projeto, um índice provisório, força-se já o pesquisador a identificar os principais aspectos a serem discutidos naquele tema escolhido.

A par de tais aspectos, a elaboração do projeto ajuda o pesquisador a já se programar quanto à divisão do tempo ou das fases de trabalho na atividade investigativa a ser empreendida, bem como à metodologia a ser empregada nesse mister.

A preparação de um projeto de pesquisa, contudo, além dos benefícios substanciais acima indicados, pode, agora *em termos formais*, apresentar grande utilidade para o candidato, por ser também normalmente indispensável à:

a) candidatura, nos cursos de graduação em Direito, às vagas de orientação para a preparação da tese de licenciatura sob a tutela de determinado docente-orientador;

b) candidatura, nos cursos de pós-graduação em Direito, às vagas de orientação para a preparação da dissertação de mestrado ou tese de doutorado sob a guia de determinado professor-orientador; e

c) candidatura, junto aos órgãos — públicos ou privados, nacionais ou estrangeiros — de fomento à pesquisa, ao concurso para obtenção de bolsas de estudos.

Vejamos, em seguida, como preparar um projeto de pesquisa, buscando fixar nos mínimos detalhes quais devem ser as suas partes, sobre o que deverá versar cada uma delas, e qual o lapso temporal normalmente exigido para tal tarefa.

2. TEMPO NECESSÁRIO À PREPARAÇÃO

Ocorre, às vezes, de se ouvir falar que determinado professor-orientador sugeriu a preparação de um projeto de pesquisa no curso do prazo correspondente a um semestre, ou, às vezes, durante todo o período de um ano.

Não há dúvida que, observados esses prazos, poder-se-á, com esforço e seriedade, elaborar um magnífico projeto de pesquisa.

Dúvida, todavia, haverá sobre se tal longa atividade constituir-se-á, de fato, em um *período de preparação de projeto de pesquisa*, ou se, na verdade, este lapso de tempo já representará o *desenvolvimento da própria pesquisa*.

Somos da segunda opinião. A dedicação ininterrupta, por seis ou doze meses, à elaboração de um projeto de pesquisa representa, já de per si, a execução efetiva da investigação sobre determinado assunto.

Não é "preparação de projeto", mas sim o início da "execução de um projeto".

Em termos práticos, baseados em nossa experiência pessoal, diríamos que não se deve perder muito tempo com o projeto de pesquisa.

Tal não vale, evidentemente, quando este se destinar a concurso para bolsas de estudos ou pesquisa, já que, nesta situação, a finalidade e as perspectivas são outras.

Sugerimos que o tempo de dedicação ao projeto *não supere o prazo de uma semana*, em caso de dedicação quase integral do pesquisador, ou de não mais de *quatro semanas ou um mês* (com dedicação de 1 ou 2 horas diárias, eventualmente não de modo quotidiano), na hipótese de cumulação de atividades (por ex., acompanhamento das aulas de graduação ou pós-graduação em um período do dia, com estágio ou qualquer diversa

atividade profissional na outra parte da jornada).

3. PARTES DO PROJETO E SEU CONTEÚDO

Costuma-se dividir um projeto de pesquisa nas seguintes partes: *tema, justificativa da escolha do tema, objetivos, metodologia a ser empregada, desenvolvimento, cronograma e bibliografia preliminar*.

Note-se, contudo, não haver uniformidade, quer entre pesquisadores, quer entre as instituições de ensino e os órgãos de fomento à pesquisa, quanto à divisão ideal dos itens a constar de um plano de pesquisa.

A FAPESP, por exemplo, em seu regulamento, exige expressamente a composição de um projeto pelas seguintes partes: *resumo, introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental, objetivos, plano de trabalho e cronograma de sua execução, material e métodos, e forma de análise dos resultados*.

Tais eventuais diferenças, porém, não têm qualquer importância substancial, nem tampouco deverão apresentar dificuldade para o candidato na preparação de um plano de pesquisa.

Trata-se, na verdade, de meras divergências formais, podendo o candidato, depois de preparado o projeto de uma determinada maneira exigida, *facilmente adaptá-lo a outro formato*, quando necessário.

Examinemos agora, detalhadamente, no modo indicado a princípio, as partes de um projeto de pesquisa, procurando fornecer todas as indicações ou conselhos necessários para a sua preparação.

Com uma extensão média sugerida *entre 07 a 10 páginas*, poderá ser ele assim dividido:

a) Tema (de 01 a 02 linhas).

Deve-se fornecer o *título* e eventual *subtítulo* da pesquisa a ser desenvolvida.

Tanto o título quanto o eventual subtítulo *não devem ser muito longos*.

Quanto à *escolha do tema* e do *orientador*, vale, obviamente, tudo o que já se disse a respeito, por ocasião do exame deste assunto no capítulo anterior.

Uma *boa solução*, principalmente em se tratando de projeto de pesquisa em Direito a ser preparado como candidatura à obtenção de bolsa de estudo junto aos nossos principais órgãos governamentais de fomento à pesquisa (CNPq, CAPES e FAPESP), é, como já se disse, encontrar um *justo*